PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
e-mail-prefeitura@arinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24/ 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Arinos, um crédito especial no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

Dotação		Valor
Unidade	02.07.04 - Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0015 – Atendimento Ambulatorial, Lab, Emergencial e Hospitalar	
Projeto/Atividade	X.XXX – Ampliação e Reforma do Hospital N.S. Aparecida	
Elemento	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 230.000,00
TOTAL	**>>**	**R$ 230.000,00**

Artigo 2º - Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

Dotação	Valor R$
02.13.03.13.392.0024.1180.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 230.000,00
**TOTAL:>>>>>>>>>>>>>>>>>>>